



## ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO

- 1 Consórcios públicos**
- 2 Consórcio público para a regulação e fiscalização dos serviços de saneamento**
  - 2.1 Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento PCJ
  - 2.2 Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Santa Catarina
- 3 Consórcio público para a gestão associada dos resíduos sólidos urbanos**
  - 3.1 Evolução do manejo dos resíduos sólidos urbanos no Brasil
  - 3.2 Modelo de gestão dos resíduos sólidos urbanos
  - 3.3 Aspectos da gestão associada dos resíduos sólidos urbanos
    - 3.3.1 Planejamento para a Gestão Associada dos Resíduos Sólidos Urbanos
    - 3.3.2 Plano de gestão integrada dos resíduos sólidos dos consórcios públicos
    - 3.3.3 Estratégia para a elaboração do plano
    - 3.3.4 Formação de Grupo de Trabalho para a Gestão do Manejo de RSU
    - 3.3.5 Termo de Referência para contratação dos serviços
    - 3.3.6 Conteúdos mínimos para elaboração dos TRs para soluções consorciadas
    - 3.3.7 Acompanhamento do desenvolvimento do PGIRS
    - 3.3.8 Realização de visitas do GT a todos os municípios consorciados
    - 3.3.9 Acompanhamento dos estudos passo a passo pelo GT
    - 3.3.10 Instrumentos legais previstos no PGIRS
- 4 Motivação para constituição de um consórcio público**
  - 4.1 Pressupostos Básicos e Diretrizes
  - 4.2 A formação do Consórcio Público Regional
  - 4.3 Identificação da instituição coordenadora do processo
  - 4.4 Identificação e Formação de Comissão Estadual
  - 4.5 Elaboração de Diagnóstico Preliminar
  - 4.6 Elaboração de critérios para a escolha do melhor cenário
  - 4.7 Proposição de um cenário de regionalização
  - 4.8 Apresentação pública da proposta de regionalização
  - 4.9 Atividades do Consórcio
- 5 Aspectos legais, institucionais e organizacionais**
  - 5.1 Histórico e considerações iniciais
  - 5.2 Consórcio Público e Região Metropolitana, Aglomeração Urbana ou Microrregião
    - 5.2.1 Coordenação federativa
    - 5.2.2 Gestão associada de serviços públicos
    - 5.2.3 Consórcio público e gestão associada
    - 5.2.4 Gestão associada de serviços públicos
    - 5.2.5 Prestação regionalizada
    - 5.2.6 Formas de prestação de serviços públicos no novo ordenamento legal



## **6 O processo de constituição de consórcio público**

- 6.1 O Protocolo de Intenções
- 6.2 A Estrutura da Gestão Associada
- 6.3 Etapa 1 – Elaboração dos Diagnósticos Situacionais e Estudos de Viabilidade
- 6.4 Etapa 2 – Elaboração do Protocolo de Intenções
- 6.5 Etapa 3 – Processo de Convencimento e Obtenção de Assinatura do Protocolo de Intenções pelos Chefes do Poder Executivo
- 6.6 Etapa 4 – Ratificação do Protocolo de Intenções pelo Poder Legislativo
- 6.7 Transformação de Consórcios constituídos antes da Lei 11.107/05

## **7 O processo de implantação do consórcio**

- 7.1 Estatuto Social
- 7.2 Contrato de Rateio
- 7.3 Normas de regulação dos serviços
- 7.4 Etapas do processo de implantação
  - 7.4.1 Etapa 1 – Instituição dos órgãos decisórios
  - 7.4.2 Etapa 2 – Instituição e estruturação do órgão executivo administrativo e operacional
  - 7.4.3 Etapa 3 – Contrato de programa

## **8 Da alteração e da extinção dos contratos de consórcio público**

## **9 Aspectos gerais da administração do consórcio**

- 9.1 Patrimônio e recursos financeiros
- 9.2 Execução das receitas e despesas
- 9.3 Fixação, reajustes e revisões de tarifas
- 9.4 Contribuições e subvenções econômicas de outras entidades
- 9.5 Convênios, termos de parcerias e contratos de gestão
- 9.6 Responsabilidades dos administradores
- 9.7 Gestão de pessoal
- 9.8 Orçamento, contabilidade e licitações do consórcio

## **10 Intersetorialidade: recursos hídricos, meio ambiente e saúde**

## **11 Experiências bem sucedidas de consórcios públicos**

## **12 Dificuldades enfrentadas na constituição e implantação de um consórcio**

## **13 A experiência internacional – comunidade europeia – comentários sobre o processo na Itália e Portugal**

*Anexo A – Minuta de Protocolo de Intenções*

*Anexo B – Quadro de Pessoal: Consórcio para a Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos*

*Anexo C – Minuta de Lei Uniforme para o Planejamento, Regulação dos Serviços de Saneamento*

*Anexo D – Minuta de Lei Uniforme para a Instituição da Taxa dos Serviços de Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos*